

PORTARIA Nº 113/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 930

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 5º, da Resolução n.º 184, de 27 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação das servidoras **Raimunda Almeida dos Santos** (matricula nº 288-7) e **Sulene Maciel da Silva** (matricula nº 118-0), constante das Portarias nºs. 56/95, de 14 de agosto de 1995 e 54/96, de 02 de abril de 1.996, respectivamente, da Seção de Documentação para a Seção de Protocolo - SEPRO, vinculada à Diretoria Legislativa - DIRLEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral